

**SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO EM
COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**

PUBLICAÇÃO:

26 MAIO 2017

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S/A – EBC, no exercício de suas atribuições, com fundamento no inciso XIV, do art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689/2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

CONSIDERANDO

- o Processo EBC nº 835/2016;
- a Portaria-Presidente nº 278/2017;
- o e-mail encaminhado pelo empregado João Paulo Araújo dos Santos em 25-05-2017 objeto do Processo EBC nº 835/2016.

RESOLVE

Art. 1º Dispensar o empregado público federal **FELIPE DE OLIVEIRA MENDES**, matrícula nº 13108, CPF nº 067.743.296-83, JCP-Jornalismo, lotado na Coordenação de Pauta e Reportagem - SP/ Diretoria de Jornalismo - DIJOR, do encargo de membro da Comissão de Sindicância constituída pela Portaria-Presidente nº 021/2017, que tem como objeto a apuração dos fatos e eventuais responsabilidades administrativas em razão das informações contidas nos autos do Processo nº 0835/2016, bem como proceder ao exame dos atos e eventos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Designar o empregado público federal **MARCELO RAFAEL DE SOUZA**, matrícula nº 13608, CPF nº 036.523.859-77, JCP-Jornalismo, lotado na Coordenação de Pauta e Produção - SP/ Diretoria de Jornalismo, como membro da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria-Presidente nº 021/2017, em substituição ao membro mencionado no artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Reabrir o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância reconduzida pela Portaria-Presidente nº 278/2017, que deverão ser concluídos em 30 (trinta) dias, a contar da vigência desta Portaria que se iniciará na data de sua publicação.



LAERTE RIMOLI
Presidente

Brasília, 26 de maio de 2017.

